F M CARACARAI
PROC 063/2020
FLS: 064
Ass:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 063/2020-CL

Do Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNA, PARA ATENDER PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS, ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, NA PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Do Contratado: R. DA S. ARANHA LEMOS & CIA LTDA, CNPJ nº 14.464.770/0001-08.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 6.778,50 (Seis mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da Justificativa: Considerando a necessidade de adoção de medidas voltadas ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavirus, e atendendo o decreto municipal 007/2020, declarando a situação de calamidade pública, caracterizando está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa **R. DA S. ARANHA LEMOS & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.464.770/0001-08 foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) já forneceu os objeto da licitação (III) é a empresa que dispõe prontamente de todos os materiais disponíveis, e apresentou menor proposta de preços.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, conforme propostas de preços acostadas aos autos, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado e abaixo do preço estimado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Conforme decreto Municipal nº 007/2020, Art. 2º:

> I – Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente COVID-19 (novo corona vírus).

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Caracaraí/RR, 19 de junho de 2020.

PMC CARACARAI
PROC: 063/2020
FLS: 065
Ass:

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro